

Caros associados,



Conscientes da importância e da credibilidade que as ninhadas publicitadas no nosso site têm nos potenciais interessados na raça e na opinião pública em geral, a Direcção da APCCL, vem por este meio definir regras elementares e obrigatórias para anúncio das ninhadas no sítio web:

1. Só serão anunciadas no site da Associação, ninhadas registadas no Clube Português de Canicultura (CPC) ou noutro clube similar de outro país;
2. O criador deve fazer envio por mail (em formato de texto) ou por correio todos os campos obrigatórios seguidamente discriminados;
3. Campos Obrigatórios
  - a) Local de Nascimento da Ninhada;
  - b) Data de Nascimento da Ninhada;
  - c) Pai: Nome; Registo; Proprietário;
  - d) Mãe: Nome; Registo; Proprietário;
  - e) Nº de Cachorros disponíveis: Nº Machos; Nº Fêmeas; Afixo;
  - f) Nome do Contacto; Mail, Web Pessoal; Telefone.
4. Os campos obrigatórios são exactamente aqueles e com o mesmo conteúdo, que constam no Modelo A e na documentação oficial emitida pelo CPC ou clube similar;
5. A Associação pode solicitar ao criador, cópia do Modelo\_A - DECLARAÇÃO DE BENEFICIAMENTO E NASCIMENTO DE NINHADA, que foi enviado para o CPC ou clube similar;
6. A Associação pode confirmar junto do CPC os dados enviados, ou sempre que se mostre oportuno, desencadear junto da Instituição que gere a Canicultura, uma inspecção de ninhada, conforme os regulamentos da mesma.

A direcção da APCCL